



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº016/2021 DE 26/02/2021

Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Aplica-se ao Município de Japira, o disposto no Decreto Estadual 6.983 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (26/02/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal